

Resolução nº : 17793/98
Protocolo nº : 385059/98
Origem : ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVÍNCIA DO
PARANÁ EM PIRAQUARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVÍNCIA DO
PARANÁ EM PIRAQUARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVÍNCIA DO PARANÁ EM PIRAQUARA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente